MUNICÍPIO DE NOVA PRATA | SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3ª CORRIDA DO BASALTO –NOVA PRATA 2025

Sesc
Fecomércio
IFEP
Senac
Sindicatos Empresariais

NOVA PRATA

2025

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO 3
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS 3
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO 3
CAPÍTULO IV - DA ETAPA 3
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES 4
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS 5
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO 5
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT 5
CAPÍTULO IX – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE 6
CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA 6
CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO 7
CAPÍTULO XII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES 7
CAPÍTULO XIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS 8
CAPÍTULO XIV – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA 8
CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS 8
CAPÍTULO XVI – TERMO DE RESPONSABILIDADE 9

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **3ª CORRIDA DO BASALTO – NOVA PRATA 2025.**

Art. 2 - A 3ª Corrida do Basalto – Nova Prata é promovida pela Prefeitura Municipal de Nova Prata e realizada pelo Sesc Bento Gonçalves.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Promover a prática de corridas, estimulando hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na comunidade de Nova Prata;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade do evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da 3ª Corrida do Basalto – Nova Prata é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretor da Unidade do Sesc Bento Gonçalves;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Bento Gonçalves;
- Secretário Adjunto de Esportes de Nova Prata;
- Diretor e Secretário de Esportes de Nova Prata;

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data da realização da 3ª Corrida do Basalto – Nova Prata será dia **17 de agosto de 2025 às 08:30h.**

Art. 8 - A largada será na Praça da Bandeira conforme o cronograma abaixo:

- Percurso Adulto: 8:30hs
- Percurso Infantil: Previsão 09:45hs

OBS: A largada da infantil será logo após o término da corrida adulta, portanto o horário informado é uma estimativa, podendo sofrer alterações.

As largadas estarão sujeitas a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou ainda se tiver que ser aplicado os protocolos de distanciamento social, com largada escalonada e também, em caso de situações impossíveis de serem previstas pela organizadora.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 09 - As inscrições serão **realizadas até o dia 11 de agosto, até as 23:59** ou quando atingir os **400 atletas inscritos na categoria adulto e 50 atletas inscritos na categoria infantil**, podendo ser feitas das seguintes formas:

- No site: https://ecommerce.sesc-rs.com.br/ecommerce.catalogoprodutos.aspx?EVE;
- Em uma Unidade do Sesc no Estado do RS;

Forma de pagamento:

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito ou PIX (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos, sem precisar comparecer à uma Unidade Sesc)

2º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc em até 3 dias após a realização da inscrição online, sendo o limite as 18h do último dia de inscrição e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição).

OBS: As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 4 (quatro) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

Art. 10 - No ato da inscrição na Unidade, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 11 - O valor da inscrição será de **R$ 70,00, com direito ao Kit somente para a categoria adulta, contendo número de peito, chip, camiseta e sacoschila.**

OBS: O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com disponibilidade.

Art. 12 - Grupos ou assessorias esportivas: A cada 10 inscritos no grupo de corrida ou assessoria, uma será gratuita. O representante do grupo deve entrar em contato diretamente no 34526103 ou fcristofoli@sesc-rs.com.br para enviar a planilha de atletas.

Art. 13 - A inscrição na categoria infantil **será gratuita, não terá direito ao kit, somente número de peito.**

Art. 14 -. Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 15 - A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.16 – A 3ª Corrida do Basalto – Centenário de Nova Prata será desenvolvida nos gêneros masculino e feminino, nos percursos de 4 Km e 8 Km na adulta, nas seguintes categorias:

- A – 14 a 17 anos * (somente 4 KM, restrição de acordo com a norma 12 da CBAt.);
- B – 18 a 24 anos;
- C – 25 a 29 anos;
- D – 30 a 34 anos;
- E – 35 a 39 anos;
- F – 40 a 44 anos;
- G – 45 a 49 anos;
- H – 50 a 54 anos;
- I – 55 a 59 anos;
- J – 60 a 64 anos;
- L – 65 a 69 anos;
- M – + 70 anos;

Art. 17 – Na infantil será desenvolvida nos gêneros masculino e feminino, nos seguintes percursos com suas respectivas categorias:

- A – 5 a 8 anos (200 m)
- B – 9 a 11 anos (400 m)
- C – 12 a 13 anos (800 m)

§ Único - Para efeito de categoria valerá o **ANO DE NASCIMENTO**.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 18 - O percurso será disputado nas distâncias de 4 km e 8 km na categoria adulto, e de 200 m, 400 m e 800 m, nas categorias infantis conforme o art. 17.

Art. 19 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 20 - A retirada do kit deverá ser feita pelos atletas no sábado dia 16 de agosto, na Casa da Cultura das 13:30 às 18:00, endereço Avenida Fernando Luzzatto, 06 - Centro, Nova Prata e no dia da prova, no local, das 06:30h às 08:00h, mediante a apresentação do documento de identidade ou CNH.

CAPÍTULO IX – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Art. 21 - Haverá cronometragem eletrônica individual (Chip). A **classificação geral** das provas será feita pelo **tempo bruto** do atleta. A classificação **por categoria** (faixa etária) será feita pelo **tempo líquido** do atleta.

Art. 22 - Os atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.

Art. 23 - O chip estará acoplado no número de peito, sendo sua identificação do sistema de cronometragem, e sua devida utilização é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Art. 24 - A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 25 - Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão ter atenção aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista (ruas ou avenidas) do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência.

Art. 26 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Art. 27 - O atleta que voluntariamente deixar a pista não será permitido continuar na corrida.

Art. 28 - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela comissão organizadora.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 29 - A premiação 3ª Corrida do Basalto – Nova Prata será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Troféu para os 3 primeiros colocados em cada categoria, nos gêneros masculino e feminino nas categorias adultas.
- Troféus para os 5 primeiros colocados no geral, nos gêneros masculino e feminino nas categorias adultas.
- Nas categorias infantis não haverá premiação por colocação, serão categorias participativas, somente medalhas de participação.
- **Não haverá dupla premiação (classificação geral e por categoria).**

CAPÍTULO XII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTCIPANTES

Art. 30 - Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 31 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física ou desempenho, podendo a comissão organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o atleta responsável por sua condição de saúde de praticar do evento.

Art. 32 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros, sendo que a continuidade do tratamento não será de responsabilidade da ORGANIZAÇÂO do evento.

Art. 33 - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 34 - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água. E no final da prova haverá para os participantes devidamente inscritos, frutas e águas.

CAPÍTULO XIII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 35 – O atleta que se inscreve ou participa da corrida está condicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos a corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data e, autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores em próximas ações de marketing.

Art. 36 - Todos os participantes dos eventos, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Art. 37 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO XIV - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 38- A comissão organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 39 - Sendo suspensa a prova, por qualquer um dos motivos elencados no caput, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Art. 40 - Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspenção da corrida (iniciado ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a comissão organizadora.

Art. 41 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da comissão organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site e redes sociais.

Art. 42 - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

Art. 43 - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

CAPITULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos a Organização do Evento, até dez minutos após a divulgação oficial dos resultados.

Art. 45 - Serão colocados a disposição dos participantes, sanitários, guarda-volumes apenas na região da largada e chegada da prova.

Art. 46 - Por se tratar de um serviço de cortesia, a comissão organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Art. 47 - O guarda-volumes será desativado 15 min após o término da premiação.

Art. 58 - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail fcristofoli@sesc-rs.com.br, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art. 59 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Sesc não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

CAPÍTULO XVI - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância previamente determinada, e de meu conhecimento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a sua Organização, colaboradores e participantes DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falto grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídias e patrocinadores.
7. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer custos.
8. Estou ciente que sou responsável por obter todas as informações sobre o evento no site oficial.
9. Declaro ainda que ao me inscrever neste evento estou ciente e aceito receber e-mails divulgando informações, notícias e serviços do segmento.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer por consequência da minha participação da prova.